



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1355, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Comissão de Direito de Terceiro Setor, a realizar-se no dia 8 de novembro de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.115433/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, ministrando sobre o tema “Terceiro Setor as Novas Faces de Atuação da Sociedade Civil Organizada”, junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Comissão de Direito de Terceiro Setor, a realizar-se no dia 8 de novembro de 2017, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/11/2017
Esta cópia confere com o original
Pichelli

EC5AD/CBAB/PBJ 07/NOV/2017 13:52 3124555